

PORTARIA Nº 98/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1007/2021-CEHOP, datada de: 09/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 364, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, portador do RG Nº 586.710-SSP/SE, CPF nº 200.122.925-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **03/01/2022 a 01/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022**, do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 03/10/2016 a 03/10/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de dezembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 14/12/2021
e hico
Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633